

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 638/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 906 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Munic.de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Transportes e Obras
Funcional : 15.451.0013.1105 Revitalização de Praças e Espaços Públicos
596 4.4.90.51.00.00 1780 Obras e Instalações R\$ 750.000,00
TOTAL R\$ 750.000,00

Art.2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) provenientes de repasses da BANCADA cfe nota de empenho nº 2022NE004156 (R\$ 500.000,00) e empenho nº 2022NE004464 (R\$ 250.000,00) emitidos pela Coordenadoria de Análise e Informações Financeiras Intergov/STN.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 04 de agosto de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:C6B51FD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2022. Edição 2577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>